



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os as funções:

Função	Quantidades de Inscritos
Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	241
Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física	045
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	297

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

Nome	Inscrição	Função
ADILAN SOUZA DE AZEVEDO	20481	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA APARECIDA DO PRADO BARBOSA	20501	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA CARDOSO DA SILVA PRADO	20847	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA DOS SANTOS	20712	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA FURTADO DA SILVA	20509	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA RODRIGUES BRITO	20146	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANE MIRANDA ALMEIDA CAMARA	20350	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIELI SILVA DE LIMA	20347	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AGATHA JULIANA LUNA GONCALVES	20524	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALANA TEIXEIRA DA COSTA	20447	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	20706	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALEXANDRA ANDRADE	20024	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALEXANDRE CARMONA DA SILVA	20079	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20645	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALINE APARECIDA GUIMARAES NOGUEIRA	20457	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALINE DE MELO PESSOA	20466	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALINE FERREIRA DE ALMEIDA	20868	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ALLAN GABRIEL SANTOS SILVA	20196	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AMABILE FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	20681	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AMANDA FARINA LIMA DIAS	20592	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AMANDA GINDRO COELHO	20258	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AMANDA RIBEIRO OLIVEIRA MALDONADO	20824	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	20856	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA CAROLINA CLARO GENEROSO	20552	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA CAROLINA FRANCISCO DA SILVA	20292	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA CAROLINE FERREIRA SENA	20903	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	20370	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA PAULA DE OLIVEIRA	20624	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA ZUQUI	20218	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA PAULA SOARES PRIETO	20577	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANA REGINA ZANATTO DOS SANTOS	20217	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDERSON ALCARI CABRAL DA COSTA	20587	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDERSON JOSE PEREIRA	20256	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDREIA FERREIRA DA SILVA BUENO	20443	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDREIA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA	20729	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA	20085	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANDREYNA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	20423	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANELISE BYANCA GOMES GALIANI	20553	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANGELA CARVALHO ANDRADE FURUKAWA	20412	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANNA KEREN GOMES GALIANI	20843	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ANNE CAROLINE APARECIDA DA SILVA	20658	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ARIANE CHRISTINE DE OLIVEIRA EDUARDO	20270	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

AUDREY CHRISTIAN DE LIMA SANTOS	20059	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
AUREA SATOMI MORI	20373	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BARBARA LOPES ASSIS DE JESUS	20132	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BARBARA SABRINA DOS SANTOS	20111	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BEATRIZ NASCIMENTO SOARES	20341	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	20821	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BEATRIZ TEREZA MOTTA LOURENCO BIZERRA DE SIQUEIRA	20190	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BIANCA OLIVEIRA ALVES	20203	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BIANCA PACHECO BATISTA FURLANETTO	20928	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BRUNA CRISTINA GONCALVES DE MENEZES	20321	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BRUNA FRANCO SENA	20233	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
BRUNA VIANA DE FREITAS	20851	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAMILA CRISTINA LAUREANO	20353	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAMILA DE OLIVEIRA PEGOS	20776	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAMILA SATIRO VIEIRA DA SILVA	20404	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAMILLY ADAME DA SILVA	20532	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CARLA FERNANDA NERES DA CRUZ	20863	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CARLOS EDUARDO ALVES CUSTODIO	20113	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAROLINA RAFAELA COLARES HENRIQUE	20397	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CAROLINE RAMALHO DOS SANTOS	20538	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CATARINA VALDEZ	20796	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CICERA OMENA NAGAY	20461	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CLAUDENICE APARECIDA ANDRADE VIEIRA	20850	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CLAUDETE RODRIGUES DE FARIAS LIMA	20844	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CLAUDILENE DA SILVA DE MORAES	20817	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CRISTINA MAIA	20591	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CRISTINA ROLIM MACHADO	20498	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
CRISTINA SALES MOURAO DUARTE	20731	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DANIELA MOLITOR TESINI LEONCIO	20477	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	20572	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DANILO DOMINGUES QUIRINO	20442	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DAYANE REGINA DE AGUIAR CARLOS	20255	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DAYSA FERREIRA GOMES	20479	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DEBORAH FRANCO BATISTA	20247	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	20352	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DIMAIMILY ANAHY MIRANDA MAUCH	20235	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
DYANE CAVALCANTE DE BARROS RIZO	20692	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
EDUARDA VENTURA MACIEL	20738	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	20173	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS MALTEZO	20852	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELAINE ROCHA SAKAKIBARA	20038	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELEZANGELA SOUZA SANTOS	20238	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELIANE CAVALARI DOS SANTOS	20550	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELIEGE REGINA GONCALVES DA SILVA	20646	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELISANGELA MOURA DE FRANCA	20094	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELLIS ROCHA DOS ANJOS	20725	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELOIZA DA SILVA ARAUJO	20100	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ELZA LEITE DA SILVA	20556	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
EMANUELLE NOVAIS FERREIRA	20108	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
EMMANUELLY CRISTINA RYBACK LOBO	20463	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ERICA NEVES DOS SANTOS MOREIRA	20765	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FABIA YURI ITIKAWA DEMETRIO	20301	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FELIPE MARTINS PACITO	20648	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	20376	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FERNANDA APARECIDA DA CONCEICAO	20705	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FERNANDA GOMES DE PAULA	20403	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FLAVIA GOMES PEREIRA	20362	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FLAVIA NEVES DO NASCIMENTO	20175	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FRANCIELEN DE ARRUDA PORTELA	20337	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FRANCSLAINE LUIZA GONCALVES LADEIRA	20187	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
FRANKSLAINE SOARES VARGAS	20277	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GABRIELA DA SILVA SA	20160	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	20653	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GABRIELLE DE LIMA CARVALHO	20575	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GABRIELLY FERNANDES	20682	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GEOVANA AQUINO GOMES	20838	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GISELE SILVA DE ANDRADE	20790	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GISLAINE DE SIQUEIRA GONCALVES	20098	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GLAUCIA DANIELA DA SILVA NUNES	20136	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GLAUCIA DE SOUZA CHERNIOGLO	20688	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GLAUCIANE DE SOUZA CARLOS	20444	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GLEISON RODRIGUES DA SILVA SOUZA	20876	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GRAZIELI LOPES DA SILVA	20020	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

GUILHERME GUILMO GUEDES	20617	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
GUILHERMINA PEREIRA TROVO	20325	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
HELLEN PEREIRA GOMES	20295	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
HELOIZA NUNES DE BRITO	20027	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
HIGOR DE SOUZA SILVA	20819	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
HIGOR HENRIQUE DE CRISTO BARBOSA	20455	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IANCA ROSA DA SILVA	20182	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IDALIENE DE BARROS ERDELIX SIMÕES	20454	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
INGRID DELVECHIO DIAS DA SILVA	20078	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ISABEL BARCELLA DE OLIVEIRA	20311	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ISABELLE FERNANDES CORREIA DA SILVA	20285	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ISADORA SILVA BARACAT	20445	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ISRAEL LUIS PIETRACATELLA	20236	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IVANIRA DOS SANTOS LIMA	20602	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IZABEL CRISTINA WISENFAD	20473	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IZABELLA HAY MUSSI DA SILVA	20419	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IZABELLE CORREA SANTOS	20493	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
IZABELY GUEDES DE OLIVEIRA	20418	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JAQUELINE CAVALCANTE COSTA DOS SANTOS	20398	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JEANNE APARECIDA DA SILVA	20280	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JENYFER LOPES GOMES	20276	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JEOVANNA DO CEU ITALIANO	20529	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JESSICA GABRIELLI FERREIRA DE MELO	20862	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JESSICA KAREN DE CASTRO	20407	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JESSICA KAROLINE DOS SANTOS FLORENTINO	20462	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JESSICA LEAL DA SILVA	20090	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JESSIKA SIMAO RONCOLATO	20465	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JHENNYFER ALEXANDRE ROCHA	20916	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JHENYFFER GABRIELLY DA SILVA	20021	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JHONATAN SAN MARTINS	20069	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOAO CARLOS SOUZA DOS SANTOS	20629	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOSE FERREIRA NEVES	20257	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOSE WELLINGTON MARQUES PEREIRA	20117	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	20249	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOSILINE COSTA CRUZ	20650	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JOYCE JULIANA FERREIRA VIEGAS	20540	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JULIANA BARBOSA RIBEIRO TREVISAN	20721	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JULIANA DOS SANTOS CUNHA	20585	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JULIANA MARTINS BERNARDO	20864	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
JULY SAFF DE CARVALHO	20178	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
KADYGIA RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA	20227	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
KANANDA EMANUELLY GUILMO RAMPIM	20691	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
KAYLA MAYRA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	20693	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
KELLEN FERNANDA DOS SANTOS BRITO	20651	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
KETLYN LORRAYNE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	20226	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARISSA COELHO MARTINS	20274	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARISSA EMELYN FARIAS DOS SANTOS	20413	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARISSA KELEN SANTOS VIEIRA	20003	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARISSA OLIVEIRA DE SANTANA	20739	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARISSA SILVESTRE DIAS	20582	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LARYANI PEREIRA RODRIGUES	20406	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LAURA GABRIELLA PRIORI DE ALMEIDA	20755	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LAVINIA VERA DE SALVE	20188	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LAYANI STEFANY RIBEIRO GOMES	20392	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LAYLA NAYELE MANOEL BULCAO	20737	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LEANDRA IARA DE SOUZA DUTRA	20631	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICIA DIRCE DE SOUZA SALVANINI	20229	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICIA DOS SANTOS LOPES	20510	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICIA GIRARDI ADAO	20795	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICIA GOMES VIEIRA	20766	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICIA MARIA DA LUZ	20368	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LETICYA DA SILVA ANDRADE	20751	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LIANDRA APARECIDA BONIFACIO DOS SANTOS	20224	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LISLEY HELEN GOMES SANTOS FERNANDES	20265	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LOANA BRITO DE SOUZA	20804	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LOURDES ISADORA MOURA MELQUIADES	20144	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUANA GABRIELLY PEGORARO SILVA	20135	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUANA LIMA LISBOA BALDO	20366	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUANA SOARES ARAGAO DA SILVA	20589	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	20030	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUCILENE DA SILVA STORINI	20033	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	20164	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
LUISA ELENA LIMA LISBOA	20365	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

LUZINETH APARECIDA CRUZ	20892	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MANUELLA VICTORIA DE CASTRO VIANA	20580	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARA RUBIA COSTA MARTINS SANTOS	20840	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARCELA GABRIELLE DA SILVA	20618	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARCELA MADRID ANDREAZI	20880	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARCELA RIBEIRO RAMOS	20888	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARCIA CRISTINA DA SILVA	20754	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS	20557	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA APARECIDA DA COSTA	20594	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	20448	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA DO CARMO GOMES	20474	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE JESUS	20057	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20563	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	20411	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	20099	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA ROSELI JARDIM DE SOUZA	20317	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	20234	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIA VIVIANE RODRIGUES DO PRADO	20169	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIANA SILVA	20802	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIANE MORAIS VIANA	20630	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARIELSON BARBOSA TAVARES FARIA	20472	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARINA DA SILVA FLORENCIO	20380	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARINALVA CATARINO GABRIEL	20588	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARISA DOS SANTOS	20383	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARLENE DOS SANTOS	20686	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MARTA DE AMORIM SILVA	20579	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MAYARA MILENA CORAL RODRIGUES	20046	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MICHEL ALVES TRINDADE	20156	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MICHELE ALEXANDRE DE SOUSA	20930	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MICHELLE DELVECHIO DIAS DA SILVA	20750	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MIRIA PAES DOS SANTOS	20654	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
MONIQUE NEVES PUERTAS	20665	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NARA LIGYA MARTINS DE OLIVEIRA	20709	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NATALIA TIEMI KOSUDA DOS SANTOS	20288	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NATHALIA CUSTODIO SANTOS	20786	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NAURA GABRIELLE APPOLINARIO SANTOS	20640	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NAYANE DO CARMO CARVALHO	20282	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NAYANE MARIA DIAS DOS SANTOS	20573	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NAYARA CORREA SANTOS	20742	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NAYARA DO CARMO CARVALHO	20267	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NILMAR CARDOSO LIMA	20535	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
NUBIA CARLOS BARROS	20537	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
OILDA OJEDA ESQUIVEL DE SOUZA	20680	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PABLO DA SILVA MELUCCI	20310	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAMELA BARBARA DE GODDY	20558	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAMELA LIMA BOSCOLI	20855	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAMELA VIEIRA DA SILVA	20567	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAMELLA MARIA LEMOS DE FRANCA	20812	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAOLA BARBOSA PEREIRA SILVA	20837	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PATRICIA SILVA	20867	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PAULA CAROLINE DA SILVA ARAUJO	20762	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PRISCILA ANTONIETA BARBOSA DA SILVA	20798	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PRISCILA DOS SANTOS LACERDA	20312	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
PRISCILA SANTANA DE ASSIS	20468	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
QUEZIA LUISA DA SILVA SANTOS	20656	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RAFAELLA ESTECIO BELARMINO	20832	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RAQUEL DE MOURA SANTOS	20829	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RAQUEL OLIVIA DOS SANTOS	20221	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RAYANI DA SILVA LOPES	20775	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
REGIANE APARECIDA DA FONSECA	20451	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
REGIANE CUBEIROS FARIAS	20873	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
REGINA DA GLORIA BUENO	20500	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
REGINA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	20839	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RENATA GIRARDI ADAO	20878	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ROBERTA DOS SANTOS	20433	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ROBISON SANTANA PAES	20564	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ROSANGELA MOREIRA CUSTODIO	20210	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
RUTH MAGDA DOS SANTOS	20711	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SALETE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	20695	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SANDRA REGINA SILVA SANTA BARBARA	20334	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SANDRA VICENTE DE SOUZA MARTINS	20531	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SARA RIBEIRO VICTOR DE OLIVEIRA	20208	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SERGIO FRANCISCO DE JESUS	20516	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

SERGIO MURILO VARGAS SANSO	20184	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SHEILA ANDREIA MOREIRA SANTOS	20622	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SHEILA MIVILAN FERNANDES NEGRAO	20612	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SILVANA RODRIGUES DE AMORIN	20741	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SIMARA PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO	20763	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SUELEN NAYARA DA SILVA	20771	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SUELI MARIA DA SILVA ALMEIDA	20219	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
SUELY TEIXEIRA DE MORAIS	20446	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
TALITA ALVES SANTANA	20430	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
TAMARA MAGNO LOURENCO DA SILVA	20860	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
TAMIRES RUNICCHE SOUZA	20351	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAINARA SILVA SANTANA	20460	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAIS CARMONA DE OLIVEIRA	20372	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAIS TELES WELLER	20195	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THALITA ISABELA ALVES LIMA	20660	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAUANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	20349	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYANE APARECIDA CANO MORO	20877	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYLISE ALVES PALMEIRA	20058	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYNA KARINA SANTOS ROCHA	20639	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYNA OTEMAIER GUARIENTO	20032	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYNARA MACHADO FONTALVA	20777	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THAYS APARECIDA SANTOS FLORENTINO	20464	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THEMISTOCLES DE ALCANTARA DIAS	20043	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
THIAGO DA SILVA FURLANETTO	20927	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
TIAGO MOREIRA DA SILVA	20521	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VALDELICE PINTO DOS SANTOS SILVA	20871	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VALDETE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	20330	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VALERIA AFONSO MORAES	20722	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VALQUIRIA DE JESUS SILVA	20734	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VANESSA JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	20899	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VERONICA BUCHWITZ SILVA	20490	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VICTOR CANHETE DE AZEVEDO	20273	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VICTORIA LUZIA ALVES DE SOUZA	20541	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	20333	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
WESLEY RIBEIRO	20185	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
YNGRITH LUIZA GOMES DE SOUZA	20371	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI
ADRIANA BATISTA SANTOS	20302	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ADRIANA CORREIA DA SILVA	20483	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ADRIANA DE BRITO VICENTINI	20205	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ADRIANA DOS SANTOS MIZAE	20458	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
AGDA ALMEIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	20417	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
AILDA DE CASTRO SANTOS SOUZA	20336	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALAYNE REBEKA DE SOUZA	20814	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALDERICE RODRIGUES BARBOSA	20128	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALESSANDRA ALVES BATISTA	20006	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALESSANDRA FIALHO DONATO	20008	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALESSANDRO ABREU LUZ	20684	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALICE GALDINO DA SILVA	20271	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALINE APARECIDA LEITE DA SILVA	20284	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALINE FERNANDA DE PAULA DAMACENO	20054	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALINE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20355	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALINI LIMA MONTANHER	20613	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALMIR VITOR DE GOIS	20254	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
AMANDA DE FREITAS FERNANDES	20045	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
AMANDA VIEIRA DUTRA	20834	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA CAROLINA DA SILVA BARROS	20048	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA CAROLINA FOGACA MARTINS	20244	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA CLAUDIA RODRIGUES CANO	20148	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA CRISTINA LOPES MACEDO	20300	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA LUCIA DE SOUSA	20784	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA LUCIA MARCELINO NUNES MARCHI	20016	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANA REGINA DE SOUZA MARQUES	20484	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANDREA DE PAULA DAVID GALDINO	20456	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANDREIA APARECIDA PINOTE PERENHA FIDALGO	20405	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANDRESSA CRISTINA SOUZA SILVA	20385	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANDRESSA GOMES BARUTA	20767	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ANGELA DIAS	20065	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
BIANCA CORDEIRO MARTINS	20562	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
BRUNA BRUNETI DE ALMEIDA	20340	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
BRUNA DA ROCHA GONCALVES	20548	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
BRUNA DOS SANTOS BRAGA	20051	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
BRUNA MUNIQUE SATO LIMA	20469	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CAMILA PEREIRA CANATA	20527	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	20323	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	20865	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CLAUDENE RODRIGUES DE FARIAS SANTOS	20124	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CREMILDA MARIA DE SOUZA CORDEIRO	20012	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CRISTHIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	20259	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	20242	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	20764	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELA CRISTINA EDUARDO	20835	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELA DA CRUZ DANTAS BONIFACIO	20381	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELA NAYANE DE ASSIS ANTUNES	20584	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELA OLIVEIRA FARIAS	20820	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA SARAIVA	20513	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELE S DE ANDRADE	20789	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELLE APARECIDA COSTA	20007	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DANIELY GOMES BARRETO DA SILVA	20514	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DARLA DOS SANTOS FRANCISCO FLORENCIO	20488	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DAYANE DA SILVA LIMA SOCANTI	20367	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DAYSE OLIVEIRA DA SILVA	20343	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DILIANE SOUZA DIAS NAKAI	20044	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DIVA ALVES MIRANDA DE ALMEIDA	20075	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DORIANA ALVES DA SILVA	20278	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
DULCE NARA CUSTODIO DA SILVA	20861	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
EDNEIA APARECIDA BERNARDINO	20052	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
EDNEIA KOTAI	20199	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ELAINE APARECIDA COLOMBO	20338	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ELAINE CRISTINA FERREIRA	20061	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ELBA TEIXEIRA DE ARAUJO PEREIRA	20042	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ELEN FERREIRA PEREIRA DIACOV	20497	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ELLEN CATYUCA LOPES DA SILVA	20921	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	20760	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ERIKA DOARTE PEREIRA	20623	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ERIKA FLORIANO DA SILVA	20390	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
EUREN IDE FATIMA SILVEIRA	20081	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FABIANA DOS SANTOS PEIXOTO	20434	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FABRICIA FRANCISCO DA SILVA	20004	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FATIMA VANTINI BILA	20435	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FERNANDA APARECIDA BOLDO CHALEGRE	20420	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FERNANDA BRAGA SARAIVA VIEIRA	20875	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA LIMA	20318	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FERNANDA RODRIGUES SCALIANTE	20931	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FERNANDA SILVA MESSIAS ARAUJO	20437	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FLAVIA DA SILVA MENEZES	20657	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FLAVIA DE SOUZA PALANSI	20125	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FLAVIA VALESKA DE ALMEIDA FERREIRA	20467	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FRANCIELI FERREIRA PEREIRA	20331	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
FRANCISCA CELIA PORCEL FERNANDES	20002	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GABRIEL BISPO JORDAO	20655	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GABRIELA DE OLIVEIRA ROCHA	20134	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GENAINE LEITE OLIVEIRA E SILVA	20152	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GEORGINA CAMPOS DE SOUZA	20909	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GILMARA FERREIRA DE ALMEIDA SOARIS	20328	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GILMARA FERREIRA VIEIRA	20377	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA	20671	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GISELLE DA SILVA ALVES	20083	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GISLAYNE FRANCA JUSTINO GALDINO	20882	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
GRAZIELLE BAZILIO DE NOVAES	20186	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
HALANA DE LIMA MONTANHER	20614	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
IGOR DE AGUIAR EMIDIO	20485	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ILAIDE APARECIDA MANTOVANI ALVES	20489	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ISLAINE OLIVEIRA SILVA	20719	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
IVETE DAMASIO	20769	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
IVONE BARBOSA DA CRUZ LEMOS	20062	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JACINTO ANANIAS DE SANT ANA	20911	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JACKSLAINE NUNES THOMAZINI SAGIONETI	20019	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JACQUELINE CARREIRA MONICO	20344	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JAMILE PINHEIRO MEIDAS PEREIRA	20504	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JANAINA CARREIRA	20672	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JANAINA DE MENEZES SANTOS FLORENCIO	20220	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JANICEIA MARCELINO DE SOUSA	20894	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JANINE DE SOUZA MACEDO DO PRADO	20452	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JESSICA AMANDA DE LOSSENA CARVAIS CACHOEIRA	20296	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JESSICA IRIS DA SILVA JESUS	20015	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JESSICA SOARES REMONDINI	20830	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

JHENNIFER CRISTINA DA SILVA	20740	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JOARIA DE OLIVEIRA MACEDO	20902	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JOSE CICERO DA SILVA JUNIOR	20809	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JOSIANE CRISTINA DE ANDRADE	20047	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JULIA GUEDES RODRIGUES	20384	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JULIA RAMPAZI EUGENIO	20342	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JULIANA COSTA DE SOUZA	20211	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
JULIANA SARTORI DA SILVA	20013	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
KARINA ARIOL	20559	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
KAROLAINÉ DOS SANTOS	20581	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
KELLY APARECIDA OLIVEIRA	20749	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
KELLY CRISTINA DE SOUZA	20717	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LAIS DE JESUS COSTA	20153	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LARISSA DOMINGUES CARRION	20724	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LARISSA KELLY CARDOSO MARQUETTI	20157	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LARISSA LORAYNE FÁRIA CARDOSO	20610	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LAURA DA SILVIA BASILIO	20034	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LAURA SANTOS ROCHA CARDOSO	20189	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LETICIA APARECIDA ALVES PEREIRA ALMEIDA	20778	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LILIANE LEITE DA SILVA PAIVA	20505	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LISLAINE THAIS DA SILVA	20893	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LORRAINE MARTINS DE LIMA	20050	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUANA DOS SANTOS MEDEIROS	20566	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUANA FERNANDES RIBEIRO SOUZA	20633	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUCIA BIBIANA GEBARA PRADO	20386	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	20357	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUCIANA DE FREITAS COUTINHO	20166	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUCIANA DE SOUZA CHIMENEZ	20192	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUCIANE DA SILVA	20122	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
LUIS HENRIQUE COSTA SILVA	20546	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARCIA CANDIDA PEREIRA	20884	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	20308	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARCIA TIAGO DA SILVA RAMOS	20281	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACELAN	20506	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA APARECIDA PIRES DE FARIAS PINTO	20073	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA ARCURI	20515	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA CELIA ARAUJO	20154	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA EDUARDA PINHEIRO TRAJANO SILVA	20361	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA ELISANGELA DE ARAUJO	20545	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA ILMA CONCEICAO SILVA	20918	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA ISABEL DOS SANTOS	20172	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIA SILVANA WIZENFAD	20379	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIANA INZAUERALDE RIBEIRO CANO	20266	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIANA PORTO GENARO GOUVEA	20793	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIANA SOUZA BUENO	20831	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARILAINÉ SANTOS DE BRITO	20388	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARILDA CICERA FERREIRA DA SILVA FARIAS	20082	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARINA BATISTA SOARES SENA	20354	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO NESPOLI	20744	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MARTA MARIA DA SILVA	20879	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	20811	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MATILDE DE MELO CABRERA	20408	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MAYARA APARECIDA RODRIGUES NAVARRO	20198	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MERY ELLEN FREIRE	20857	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MICHELE PRADO SANTOS BARROS	20001	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
MURILO MOREIRA DE SOUZA	20889	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NAGILA ALVES BOLDO	20246	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NATALIA DE SOUZA DOS ANJOS	20797	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NATHALI DA SILVA DO AMARAL	20387	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NATHALIA MENDES	20859	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NATHALIA REZENDE DOS SANTOS	20436	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NAYANY VARREIRA FERREIRA VAEZ	20076	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NAYARA SHIRLEY DE AZEVEDO	20547	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NEIVA APARECIDA ZACARIAS	20114	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NILVANIA PEREIRA DE ARAUJO CESZNEK	20774	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
NOEMI RAQUEL SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA	20422	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PAMELA APARECIDA DA SILVA	20074	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PATRICIA ANA PAULA ESPOSITO	20039	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PATRICIA GODOY	20022	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PATRICIA RENATA DE SOUZA DIAS MARQUES	20634	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PAULA PESQUEIRA CAMPOS	20066	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
PRISCILA MACIEL SANTIAGO	20202	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
QUELEM SANTOS STORINI	20129	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

RAFAELA DE CASTRO	20026	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RAFAELI SATIL DE OLIVEIRA	20427	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
REGINA APARECIDA DA SILVA	20139	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
REJANE VERONICA LOPES LIMA	20360	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENAN APARECIDO RODRIGUES	20858	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENATA APARECIDA SALVANINI FERREIRA	20382	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENATA LAURINDO MARQUES	20872	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENATA MARTINS PEREIRA OLIVEIRA	20525	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENATA RAMALHO DOS SANTOS VILA REAL	20064	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RENATA RUBIA AMARAL DE FREITAS	20145	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROBERTA APARECIDA PEREIRA	20723	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROBERTA LUANA MENDONCA DE SOUZA	20018	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RODOLFO MATIAS NEVES	20609	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
RONIELLY MEDEIROS DE PAULA	20421	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSANA APARECIDA DE SOUZA GREGO	20095	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSANGELA BAZAN ROJAS	20011	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	20159	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSELY DA CONCEICAO BECK	20543	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSEMEIRE GIRARDI DAVI	20130	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSEMI GOMES DOS SANTOS	20714	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSIANE SANTOS SILVA	20842	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSIMAR PESSOA LIMA	20345	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ROSIMEIRE MARIN COLNAGO	20794	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SALMA MARIA MORAES PEREIRA	20507	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SHIRLENE ROMUALDA VIEIRA	20823	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SHIRLEY APARECIDA CARNAUBA SOLER	20053	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SILVIA ROSA DA SILVA GENOVEZ	20223	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SIMONE ALMEIDA DA SILVA	20089	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	20753	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SIMONE DIAS DE MENDONCA	20025	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SIMONE RAMALHO DA SILVA MOTA	20395	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SIMONI OLIVEIRA FELIX	20808	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SUELEN ASKA MAKIYAMA	20431	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SUELEN DE SOUZA LIMA	20391	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
SUELLEN DE JESUS BARRIOS RIBEIRO SILVA	20499	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	20123	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
TALYTA CRISTINA DOS SANTOS	20628	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
TAMIRES FERNANDA FEITOZA FERREIRA	20374	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
TAYRINE TEODORO OZEIAS SOARES	20827	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
THAILSE PRADO DA SILVA SANTOS	20533	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
THAIS FERNANDA COUTINHO SOUZA	20005	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
THAMIRES CARNEIRO DE SOUZA	20735	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
THAMYRES DE SOUZA CARNEIRO	20363	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
THAUANE CARNEIRO DE SOUZA	20870	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VALDERICE DE PAULO BARBOSA	20813	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VALDINEIA MARIA DA CONCEICAO	20170	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VALNICE CORDEIRO DE LIMA	20496	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VANDA BARBOSA DE CAMPOS	20568	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VANESSA TEIXEIRA DE JESUS SOUZA	20881	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VANIA RODRIGUES MERIGHI	20415	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VICTOR ANDERSEN FAUSTINO PEREIRA	20743	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VITORIA RONDON MIRANDA DE ALMEIDA	20503	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VIVIANE FERREIRA OLIMPIO	20000	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	20056	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
VIVIANE TEIXEIRA DE MORAIS	20805	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
WALESKA CRISTINA DA SILVA	20849	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
WALQUIRIA DE SOUZA	20512	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ZULEIKA MARTINS LUCENA	20251	PROF. DE EDUC. BÁSICA - PEB I - PRÉ E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAM.
ALEX VALERIO	20335	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
ANTONIO JUNIOR RIBEIRO JEREMIAS	20761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
CAIO MURILO MATOS FERREIRA	20508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
CAROLINA AMORIM FIDELES DA SILVA	20035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
CLARIANA DOS SANTOS SILVA	20536	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
DIANA PESQUEIRA ALVES	20439	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
DIOGO RODRIGUES SILVA	20429	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
EDILAINE DOS SANTOS SILVA BRASIL	20679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUARDO DE SOUZA FARIAS	20492	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
EVANDRO DO NASCIMENTO DIAS	20607	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
FABRICIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	20890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
FELIPE KUGUELE LIMA DE ANDRADE	20287	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
FERNANDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	20441	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
FILIPE COSTA ALVES DE OLIVEIRA	20324	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
GEAN VIEIRA CARDOSO NOVAES	20782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

HALLAN CAMARGO MATOS	20201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
HELIO DA SILVA	20394	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
ISABELLA MIRANDA GALLO	20348	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JESUS DAVID DOS SANTOS	20667	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JOAO LIMA DE ANDRADE	20286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JOHN ALEX NASCIMENTO MARTINS	20014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JOSE WAGNER FORTES DE SOUZA	20689	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JULIANA AYALA DOS SANTOS CAVALCANTE	20526	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
JULIANA BARBOSA PEREIRA	20364	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
KELEN RODRIGUES TEIXEIRA	20523	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
LUAN RODRIGUES DE SOUZA	20222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
LUANA STEPHANIE PEREIRA DA SILVA	20530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS CANDIDO AMORIM	20314	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS GIBIM PIRES	20595	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIZ FELIPE CHAVES PEREIRA	20534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA APARECIDA BARROS ALVES	20845	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIANA MELGAREJO MARTINS	20194	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
MAYULE FERREIRA IBANHES	20522	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
RAFAELA JACOBS POZZA FERNANDES	20440	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
RODNEY QUIRINO DOS SANTOS	20269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
RODOLFO FABRICIO PESSOA COSTA	20313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
SAMIR MAGALHAES GONCALVES FERNANDES	20770	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
SARA DE MATOS CARMONA	20571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
SILVIO FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
TAMARA PEREIRA DE CARVALHO	20886	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
TIAGO ALBUQUERQUE GOMES	20908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
TIAGO TEIXEIRA ARAUJO	20854	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
WELLINGTON LIMA DA SILVA	20701	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
WESLEY TORRES	20787	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
YULI CAROLINA DE BRITO AMARAL	20606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

III – INDEFERIR a seguinte inscrição por não cumprimento do requisito 2.2.2 do Edital: *O recolhimento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data do vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após o encerramento das inscrições...*

Nº Inscr.	Candidato	Função
20818	Ediliane Alves Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI
20707	Keyla de Lima Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI
20708	Andrea Alves Janoni	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI
20912	Aline Silva Siqueira	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
20913	Aline Silva Siqueira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

IV – INDEFERIR as seguintes inscrições por não cumprimento do item 2.5.1:

Nº Inscr.	Candidato	Função
20329	Valdete Eduardo Monteiro da Silva	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
20359	Rejane Veronica Lopes Lima	Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física
20071	Vanessa Juliana Batista Oliveira	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
20162	Luciana de Freitas Coutinho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, será homologada apenas a última inscrição de cada um dos horários, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, **não** havendo devolução da taxa de inscrição.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

V – DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidato	Função	Documento Identificação
20157	Larissa Kelly Cardoso Marquetti	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	460007452
20386	Lucia Bibiana Gebara Prado	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	223583741
20516	Sergio Francisco de Jesus	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	279139548

VI – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não preencher o requisito 3.2.3 do Edital de Processo Seletivo 001/2020, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidato	Função	Documento Identificação
20354	Marina Batista Soares Sena	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	21855607
20921	Ellen Catyuca Lopes da Silva	Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	473183961

VII – DAS PROVAS

Considerando a elevada capacidade de difusão do coronavírus (COVID-19), vírus altamente patogênico e dotado de grande potencial de disseminação;

Considerando que a realização de Processo Seletivo pode resultar na aglomeração de pessoas;

Em respeito ao Plano São Paulo, bem como ao Decreto Municipal nº 3850/2021 de 22 de fevereiro de 2021, em seu art. 7º:

Art. 7º. Ficam suspensas as provas do processo seletivo nº 001/2020, 001/2021 e do Concurso Público 001/2020.

Fica RETIFICADO o item 5.1 do Edital de Abertura de Inscrições, bem como a retificação divulgada no dia 05 de fevereiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Presidente Epitácio-SP em **data a ser definida posteriormente e tal data será divulgada por meio de Edital próprio.**

De acordo com item 1.2 do Edital: É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas, até sua homologação, no site www.unisisp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios

Os candidatos (CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS) deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EXCLUSIVAMENTE EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração

item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

Modelo (Envelope)

TÍTULOS	PROCESSO SELETIVO <input type="checkbox"/> Prefeitura do Município de Função: Nome do Candidato(a): Inscrição nº: RG:
----------------	---

VIII – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.unisisp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Epitácio – SP, 24 de fevereiro de 2021.

Bruno César dos Santos Ramos
Secretário Municipal de Administração

Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal



RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, RETIFICANDO o Edital de Abertura de Inscrições em seus itens 2.2, 5.1, passando a ter a seguinte redação:

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.unisisp.com.br, no período de **06 a 17 de fevereiro de 2021, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.unisisp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Presidente Epitácio/SP no dia **28 de fevereiro de 2021**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.unisisp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1-HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Professor de Educação Básica I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Incluir no Anexo I para a função de **Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física**, QUANDO DA CONVOCAÇÃO.

Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física	Cadastro Reserva	-	01	Eventual	R\$ 9,42 + R\$ 325,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado.	Formação em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/2004) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) na área de Educação Física com registro no CONFEF/CREFs
---	------------------	---	----	----------	--	---

QUANDO DA CONVOCAÇÃO do candidato, será levada em consideração a área de atuação do candidato, tendo em vista que haverá vagas para Licenciatura (escolas) e Bacharelado (esportes). Caso algum candidato não possua o requisito da vaga disponível (Bacharelado e/ou Licenciatura) no momento da convocação, este permanecerá na lista até que surja uma vaga compatível com sua Habilitação. Quando da convocação o candidato deve possuir no mínimo uma das duas habilitações para que permaneça na espera da próxima vaga. Caso não possua Bacharelado e/ou Licenciatura no momento da convocação, perderá o direito de permanecer na lista de convocação, já que não possui nenhuma das formações estipuladas, e será seguido o item 2.1.2

2.1.2-Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Epitácio-SP, 05 de fevereiro de 2021.

***Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal***



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas TEMPORÁRIAS das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista, nos termos do Art. 37, IX, da CF e do disposto na Lei Complementar Municipal nº 153/2017. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 -** A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP**.
- 1.2 -** **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site www.unisisp.com.br, www.presidenteepitacio.sp.gov.br, na imprensa oficial do município por meio de extratos e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, no site www.presidenteepitacio.sp.gov.br além de afixação em seus átrios.
- 1.3 -** As funções, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos no Anexo I.
- 1.4 -** As atribuições das funções são as constantes do Anexo II do presente Edital.
- 1.5 -** A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.
- 1.6 -** As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2020 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

CAPÍTULO 2

DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 -** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - 2.1.1-** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
 - 2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.unisisp.com.br, no período de **06 a 18 de março de 2020, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.unisisp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade da função escolhido, conforme tabela abaixo:

Nível de Ensino Médio	R\$ 19,00
Nível de Ensino Superior	R\$ 19,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.unisisp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.

2.2.5- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.6- A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de

ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

- 2.3 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, será homologada apenas a última inscrição de cada um dos horários, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, **não** havendo devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.2- Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3. (divisão de horários)

CAPÍTULO 3

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 3.1.1-Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.1.2-Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.
- 3.2 - Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar via sedex para a UNISISP, situada na Rua Albano Ferracini, 167 – Jardim Primavera – CEP: 17930-000 – Tupi Paulista - SP, postando até o último dia de inscrição:
 - a) **requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;
 - b) **laudo médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - c) **solicitação de prova especial**, se necessário, incluindo o detalhamento dos recursos necessários

para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.). **(A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência)**

3.2.1-A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.2-Para efeito dos prazos estipulados no item 3.2, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.2.3-Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.2.4-As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3 - Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.1-Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

3.4 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.4.1-Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo constará das provas / etapas conforme Anexo III do presente Edital.

4.2 - Os **conteúdos** constantes das provas são as constantes no Anexo IV do presente Edital.

4.3 - A **prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições da função.

PROVA OBJETIVA

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Presidente Epitácio-SP no dia **29 de março de 2020**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.unisisp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1-HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Professor de Educação Básica I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

5.2 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da UNISISP e da Prefeitura, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.unisisp.com.br.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.unisisp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- A prova objetiva terá a **duração de 2h (duas horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

5.3.3- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após decorrida 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar ao Fiscal de Sala a folha de respostas, podendo levar consigo o caderno de questões.

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a

identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

- 5.4.2-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 5.5 -** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.
- 5.5.1-** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 5.5.2-** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela UNISISP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.
- 5.5.3-** O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela UNISISP, mesmo que **off-line** (desligado) – ou dentro dela, porém **on-line** (ligado) será excluído do Processo Seletivo, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos seletivos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 5.5.4-** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.5.5-** Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela UNISISP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa UNISISP;
 - estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.6 -** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do

Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

- 5.7 -** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa UNISISP.
- 5.7.1-** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 5.8 -** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.9 -** Ao final das provas, os dois últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 5.10 -** A regra do item anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Processo Seletivo Simplificado, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 5.11 -** O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.unisisp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, entre as 13h e 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 5 (cinco) dias.

DEMAIS NORMAS

- 5.12 -** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários;
- 5.13 -** Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;
- 5.14-** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da UNISISP, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata;
- 5.15 -** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 515.1-** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá

levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.15.2 - A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

5.16 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.16.1- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

CAPÍTULO 6 DOS TÍTULOS

6.1 - O Processo Seletivo será de **provas com valoração de títulos** para a função **Professor de Educação Básica – PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física** e exclusivamente, de provas para as demais funções.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós Graduação <i>latu sensu</i>	03 (três) pontos – máximo um título
Certificado ou Atestado de aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo na carreira do Magistério	0,5 (zero vírgula cinco) ponto - máximo dois títulos
Pontuação Máxima	10 (dez) pontos

6.1.1- O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para função diferente daquele descrito no envelope.

6.2 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS OU NO ÓRGÃO REALIZADOR** (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 de TÍTULOS que possuam, conforme o item **6.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

Modelo (Envelope)

TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	PROCESSO SELETIVO <input type="checkbox"/>
	Prefeitura do Município de
	Função:
	Nome do Candidato(a):
	Inscrição nº:
	RG:

- 6.2.1** - As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório ou no órgão realizador do certame, ou de acordo com o inciso II do artigo 3º da lei 13.726/2018 de eventuais títulos. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.2.2** - Para serem autenticados no órgão realizador, os candidatos poderão levar os títulos originais acompanhados de cópia reprográficas para serem autenticados dentro do horário de expediente do mesmo e até o último dia útil da data que anteceda o concurso/processo.
- 6.2.3** - Não serão tiradas cópias reprográficas no órgão realizador, devendo os candidatos levarem ORIGINALS e CÓPIAS SIMPLES para autenticação.
- 6.2.4** - Não serão autenticados títulos no órgão realizador fora do prazo e horário estabelecido no item 6.2.2.
- 6.2.5** - Quando não for possível a autenticação nas formas acima previstas, no verso de cada cópia apresentada, deverá o candidato assinar por extenso, implicando essa assinatura em declaração expressa da veracidade das informações nelas contidas, estando ciente que responderá administrativamente, civilmente e criminalmente por eventuais declarações falsas.
- 6.2.6** - Aplica-se o disposto no item acima aos documentos emitidos eletronicamente e/ou com assinatura digital.
- 6.2.7** - Após a entrega, não serão aceitos acréscimos de títulos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos entregues, sob qualquer hipótese.
- 6.2.8** - Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação;
- 6.2.9**- As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.
- 6.2.10** - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.
- 6.3** - Serão pontuados como títulos o Diploma, Certificado, Declaração ou Atestado de conclusão do curso, em papel timbrado e com o CNPJ da Instituição de Ensino.
- 6.3.1**- Para que o título na forma de Certificado, Atestado ou Declaração seja considerado válido para pontuação prevista em edital, nele deverá conter EXPRESSAMENTE as seguintes informações: identificação do responsável, carga horária, confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação ou Tese, sob pena de não serem validados. Produzirá o mesmo efeito Ata de Defesa de Dissertação ou Tese que ateste a aprovação sem nenhum tipo de ressalva.

- 6.4 -** Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
- 6.5 -** Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.
- 6.6 -** Somente será considerado o Certificado ou Atestado de aprovação em concurso público ou processo seletivo expedido pelo órgão público responsável pelo processo de seleção ou empresa organizadora do mesmo, em que conste o número e o ano do concurso/processo seletivo, o cargo pleiteado e a assinatura e função do responsável pela emissão do certificado.
- 6.6.1 -** Para efeito de pontuação referente à aprovação em concurso público ou processo seletivo não serão aceitas, mesmo que autenticadas, cópias de publicações de resultado (oficiais ou não), documentos relacionados à posse ou contratação em cargo ou função pública, ou qualquer outro documento que não mencionado no item anterior.
- 6.7 -** Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 6.8 -** Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.9 -** O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados para contagem e bonificação de títulos.
- 6.10 -** Os títulos apresentados não serão devolvidos sob qualquer hipótese.

CAPÍTULO 7

DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS

DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 -** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório.
- 7.1.1-** A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

CAPÍTULO 8

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 -** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de

preferência os seguintes:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver.
- d) maior nota na prova de Matemática, se houver.
- e) maior idade.

8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 9

DO RESULTADO FINAL

9.1 - Para os candidatos cujas funções o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

9.2 - Para os candidatos cujas funções o Edital prevê **prova objetiva e avaliação de títulos**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos.

CAPÍTULO 10

DOS RECURSOS

10.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, **excluindo-se** o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.

10.2 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.unisisp.com.br
- em seguida clicar em RECURSOS, CONCURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

10.3 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 10.3.1 deste edital.

- 10.3.1-** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 10.3.2-** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da UNISISP.
- 10.4 -** Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da UNISISP poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 10.4.1-** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova, independentemente de interposição de recursos.
- 10.5 -** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 10.6 -** Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca;
- 10.7 -** Recursos inconsistentes ou intempestivos serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 10.8 -** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.
- 10.9 -** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO 11

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 -** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 11.2 -** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 11.3 -** Não obstante as penalidades cabíveis, a UNISISP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 11.4 -** A UNISISP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.
- 11.5 -** A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.unisisp.com.br.

- 11.6** - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 11.7** - A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo.
- 11.8** - A validade do presente Processo Seletivo será até o último dia letivo do ano de 2020.
- 11.9**- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 11.10**-O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes;
- 11.11**-O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 11.12**-No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;
- 11.13**-Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda - EPP, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 11.14**-Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura e UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda – EPP.
- 11.16**-A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Epitácio-SP, 06 de março de 2020.

Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita

**ANEXO I
DAS FUNÇÕES**

Funções	Vagas		Ref.	Carga Horária	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD				
Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	-	01	Eventual	R\$ 9,42 h/a + R\$ 325,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado.	Curso Normal superior com Habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou programa especial de formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física	Cadastro Reserva	-	01	Eventual	R\$ 9,42 + R\$ 325,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado.	Formação em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/2004) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) na área de Educação Física com registro no CONFEF/CREFs
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	Cadastro Reserva	-	05	200h mensais	R\$ 1.017,50 + R\$ 325,00 de Aux. Alimentação, proporcional aos dias/período trabalhado.	Ensino Médio Completo

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 177/2019 d 27/06/2019 sendo aplicado proporcionalmente aos servidores enquadrados no piso salarial nacional, quando aplicável nos termos do Decreto Municipal nº 3.696/2020 de 05/01/2020.

Nenhum servidor receberá a título de vencimento importância inferior a 01 (um) salário mínimo + 14% (catorze por cento). Redação dada pela Lei Complementar 002/1994, parágrafo único.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES

Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental

Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física

Conforme atribuições constantes no Estatuto do Magistério e Regimento Interno da U.E.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI

Auxiliar o professor com o cuidado dos materiais pedagógicos; observar a manutenção dos equipamentos; ser responsável pela limpeza de brinquedos e equipamentos; participar dos cuidados relacionados à alimentação, higiene educação, cultura e etc; ajudar as crianças nas refeições; acompanhar o repouso das crianças; participar de todas as atividades propostas pela escola; atender as atribuição constantes do Regimento Interno e PPP da Unidade Escolar.

**ANEXO III
DAS PROVAS / ETAPAS**

Os quadros a seguir apresentam as disciplinas e o número de questões para cada uma das funções.

Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental

DISCIPLINA	QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Educacionais	20
TOTAL DE QUESTÕES	40
Prova de Títulos	SIM

Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física

DISCIPLINA	QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Educacionais	10
TOTAL DE QUESTÕES	40
Prova de Títulos	SIM

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

DISCIPLINA	QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Legislação / Educação	10
TOTAL DE QUESTÕES	40

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

Função	Conteúdos
Professor de Educação Básica - PEB I – Pré e séries iniciais do Ensino Fundamental	<p>Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.</p> <p>Conhecimentos Educacionais: BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. _____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. _____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. _____. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. MACEDO, Lino. Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005. RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001. RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Referências Bibliográficas: ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. BUSQUETS, Maria Dolores et al. Temas Transversais e Educação. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993. DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Ana. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1991. FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-Escola. São Paulo: Editora Saraiva, 1982. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995. FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler. 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992. _____. Educação como prática da Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2002. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004. GARCIA, Regina Leite. Revisitando a Pré-escola. São Paulo: Cortez, 1997.</p>

	<p>HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.</p> <p>_____. Avaliação na Pré-escola. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.</p> <p>KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998.</p> <p>_____. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.</p> <p>KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artmed, 1991.</p> <p>KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.</p> <p>LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.</p> <p>LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998.</p> <p>LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>LOPES, Antonia Osina et al. Repensando a Didática. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991.</p> <p>LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que Planejar? Como Planejar? São Paulo: Editora Vozes, 1999.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995.</p> <p>MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002.</p> <p>NIDELCOFF, Maria Tereza. Uma Escola para o povo. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.</p> <p>OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.</p> <p>PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1992.</p> <p>PIAGET, Jean; Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.</p> <p>SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.</p> <p>SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.</p> <p>SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.</p> <p>VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.</p> <p>VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.</p> <p>VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.</p> <p>_____. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p> <p>ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.</p> <p>_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.</p> <p>_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p>
<p>Professor de Educação Básica – PEB II Educação Física</p>	<p>Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras</p>

	<p>especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.</p> <p>Conhecimentos Educacionais: BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. _____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. _____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. _____. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005. RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001. RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição aplicada a atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Aprendizagem motora; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Abordagens da Educação Física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Exercício físico, saúde e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.</p>
<p>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI</p>	<p>Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.</p>

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Legislação/Educação:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

Conhecimentos Específicos:

BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação**. Brasília: MEC, SEB, 2006.

_____. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

_____: Ministério da Saúde. **Manual de Primeiros Socorros**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de Creche: Manual de orientação Pedagógica**. MEC/SEB, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1**. MEC/SEB, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2**. MEC/SEB, 2006.

CAMPOS, Maria Malta, ROSEMBERG, Fúlvia. **Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

SOUZA, Maria Helena do Nascimento (org.). **Saúde e nutrição em creches e centros de educação infantil**. 2 ed. São Paulo: Salus Paulista, 2004. (Coleção vencendo a desnutrição)